



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 98/23

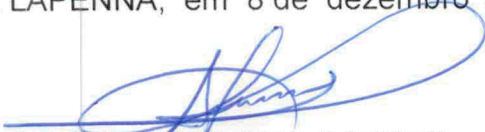
Concede à Betel Church placa alusiva
aos seus 15 anos de fundação.

Autoria: Jefferson Cezarolli.

Art. 1º - Fica concedida à Betel Church placa alusiva aos seus 15 anos de fundação, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população vicentina, sobretudo no tocante à prática religiosa.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de dezembro de 2023.


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

PDL n.º 102/23

Proc. n.º 433/23